

PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL: *Como fazer?*



SECRETARIA NACIONAL
DE DIÁLOGOS SOCIAIS
E ARTICULAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS

SECRETARIA-GERAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

OSC em Sergipe

Fonte: Mapa das OSC

TOTAL: 8.543

SAÚDE - 1,8% - 161

CULTURA - 7,6% - 694

EDUCAÇÃO - 10,7% - 973

ASSISTÊNCIA - 3,8% - 345

RELIGIÃO - 22,6% - 2.055

DEFESA DE DIREITOS - 45,2% - 4.116

OSC em Sergipe

Fonte: Mapa das OSC

A maioria são associações (7.085)

Empregam 12.823 trabalhadores*

Assinaram 456 parcerias com o Governo Federal, desde 2008, totalizando R\$257,9 milhões

Em 2023, 2024 e 2025, o Governo Federal já desembolsou R\$ 33,20 milhões com parcerias

MROSC em Sergipe

Fonte: OSC Legal

Regulamentação estadual:
Decreto nº 30.874/2017



Regulamentação municipal:
Frei Paulo - Decreto 53/2017
Nossa Senhora do Socorro - Decreto 17.053/2018
São Domingos - Decreto 210/2017
Simão Dias - Decreto 2.659/2017

POR QUE CELEBRAR PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL?

ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



- **Realidade:** Vulnerabilidade social de crianças e adolescentes no município.
- **Parceria:** Celebração de Termo de Fomento que vise à execução direta de **projetos sociais, voltados para crianças e adolescentes em situação de risco social, de vulnerabilidade.**

ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- **Realidade:** Necessidade de oferecer **atendimento especializado às pessoas com deficiência** e autistas por meio de ações de **formação e capacitação, arte terapia, atividades recreativas e esportivas**, orientações sobre direitos e encaminhamentos para o Serviço Único de Saúde.
- **Parceria:** Celebração de Termo de Colaboração para **gestão de Centro de Referência e Apoio para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** e do **Centro de Cidadania da Pessoa com Deficiência**.



ESPORTE E LAZER

- **Realidade:** Necessidade de ofertar aulas de diferentes modalidades esportivas visando **estimular habilidades físicas** e sócio emocionais para a população do município.
- **Parceria:** Celebração de Termo de Fomento para realização de projetos que fomentem e desenvolvam prioritariamente a **prática esportiva de judô, karatê, tênis de mesa, futsal, basquete e atletismo.**



SEGURANÇA ALIMENTAR

- **Realidade:** Situação de carência e **insegurança alimentar** de parte da população residente no município.
- **Parceria:** Celebração de Termo de Colaboração para implantação, funcionamento e manutenção de **restaurante popular** com fornecimento de refeições com preço acessível à população carente.



COMO FAZER PARCERIAS?

**ATRAVÉS DO MROSC
(LEI Nº 13.019/2014)**

- FOMENTA A ATUAÇÃO CONJUNTA DE ESTADO E SOCIEDADE CIVIL POR MEIO DE PARCERIAS ALINHADAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS.
- ESTABELECE REGRAS APLICÁVEIS ÀS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS OSC.
- APLICÁVEL À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.

EIXOS

Os passos necessários para a implementação do MROSC podem ser agrupados em dois eixos principais

EIXO I

Governança Institucional

EIXO II

Caixa de Ferramentas

Governança Institucional

Envolve a definição de equipe técnica especializada, a criação do Conselho de Fomento e Colaboração e outras ações estruturantes à gestão de parcerias

Passo 1 - Comprometimento da alta gestão

Passo 2 - Definição de equipe técnica especializada no Poder Executivo

Passo 3 - Criação do Confoco

Passo 4 - Articulação do Confoco com outros conselhos

Passo 5 - Mecanismos de transparência, plataforma e sítios eletrônicos

Passo 6 - Adesão ao Mapa das Organizações da Sociedade Civil



Passo 1

Comprometimento da alta gestão

O comprometimento da alta gestão vocalizado e documentado em atos públicos correspondentes para que seja encarada como uma diretriz institucional de governo.

O governo deve ter na pauta uma prioridade estratégica de sua gestão e o processo de implementação deve acontecer com força institucional assertiva e uníssona garantindo que os servidores abracem a mudança de cultura.

Passo 2



Definição de equipe técnica

Coordenar a implementação das parcerias do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e organizar a instação do Conselho de Fomento e de Colaboração.

Atribuições:

- Liderar a governança institucional;
- Elaborar/revisar normativos;
- Elaborar documentos de apoio à gestão de parcerias;
- Articular a uniformização de entendimentos;
- Mediar conflitos;
- Gerar conhecimentos contínuos.

Passo 3



Criação do Confoco

Espaço paritário de diálogo construtivo entre sociedade civil e administração pública em que são vocalizadas demandas, discussões públicas e a consolidação de práticas e ajustes voltados ao fortalecimento das relações de parceria.

Definição sobre:

- Competências do colegiado;
- Composição governamental (paridade com sociedade civil);
- Como selecionar as representações da sociedade civil;
- Subordinação na estrutura administrativa.

Passo 4



Articulação com Conselhos

O Confoco deve estar em contato com os demais conselhos setoriais quando tratar de pautas que os afetem diretamente, em razão da forma de operacionalização da parceria utilizar a Lei nº 13.019/2014 e regramentos locais.

Passo 5

Mecanismos de transparência, plataforma e sítios eletrônicos

Lei nº 13.019/2014 exige transparência ativa da Administração Pública e da Sociedade Civil.

Divulgar em plataforma on-line informações sobre:

- Atos administrativos referentes à seleção das parcerias;
- Execução da parceria;
- Processos de monitoramento, avaliação e prestação de contas;
- outros aspectos relevantes sobre a parceria.



Passo 6

Adesão ao Mapa das OSC

- O Mapa das OSCs é uma plataforma virtual de transparência pública colaborativa com dados das OSCs de todo o Brasil.
- Os entes públicos podem disponibilizar os dados referentes às parcerias celebradas com OSCs para inserção no Mapa.



CAIXA DE FERRAMENTAS

Envolve a elaboração e adoção de instrumentos, modelos e procedimentos uniformizados e em harmonia com a Lei nº 13.019/2014

Passo 7 - Diagnóstico, consulta pública e mecanismos de participação social

Passo 8 - Decreto regulamentador

Passo 9 - Editais e termos padrão

Passo 10 - Manual de parcerias entre o Estado e as OSCs

Passo 11 - Formação conjunta entre atores

Passo 12 - Seminários e eventos públicos



Passo 7

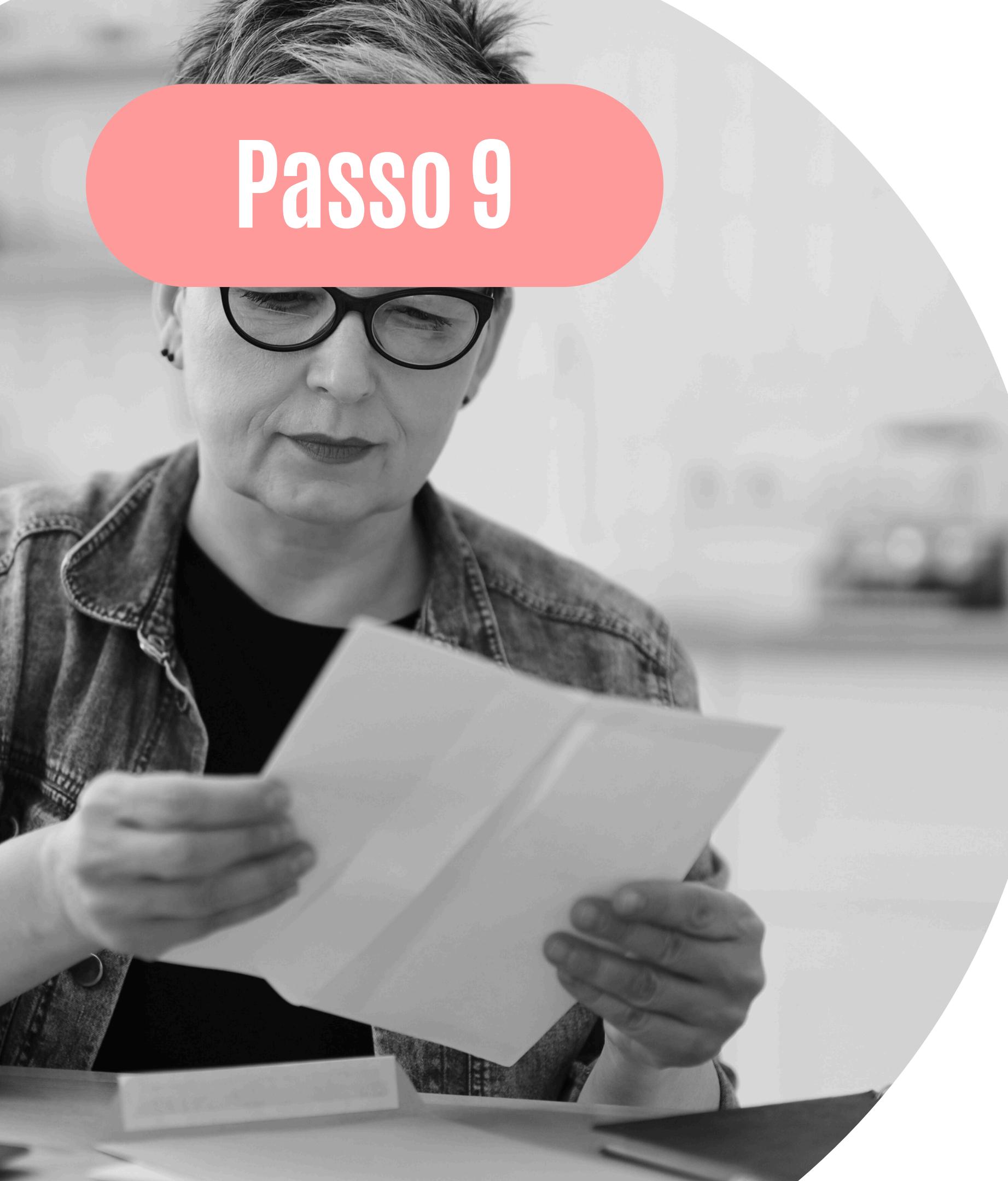
Diagnóstico, consulta pública e mecanismos de participação social

São boas práticas a realização periódica de pesquisas visando a análise da situação das parcerias no ente e a realização de consultas públicas acerca de documentos e normativos que impactem as relações de parceria.

Passo 8

Decreto regulamentador

A elaboração de decreto regulamentador local que oriente a operacionalização da gestão de parcerias a partir das fases de planejamento, seleção e celebração, execução, monitoramento e avaliação e prestação de contas.



Passo 9

Editais e termos padrão

- Elaborar minutas padrão – seja de editais, de termos ou relatórios para uniformizar a aplicação do MROSC
- As minutas devem ser simples e explicativas, com orientações sobre o preenchimento e possibilidade de adaptação.

Passo 10

Manual de Parcerias

Explicar aos servidores e às organizações qual a interpretação sobre os principais dispositivos.



Passo 11



Formação em Gestão de Parcerias

- A formação conjunta entre membros das organizações da sociedade civil e gestores públicos.
- As iniciativas de capacitação devem ser ofertadas de forma permanente ao longo dos anos.

Passo 12



Seminários e eventos públicos

Promover eventos periódicos e participar de outras iniciativas que tratem sobre o tema



Mapa das Organizações
da Sociedade Civil

ACESSSE AQUI!



Para mais conteúdos, materiais e notícias sobre parcerias:



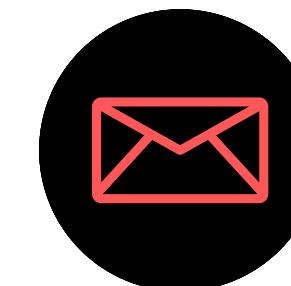
Acesse nosso site:
gov.br/sg/dialogos/parcerias



**Inscreva-se para receber
novidades**



**Acesse o Guia de
Implementação do MROSC**



Entre em contato:
parcerias.osc@presidencia.gov.br
confoco@presidencia.gov.br